



PARECER Nº _____/2026
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 10/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa atualizar o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal, elevando-o de R\$ 785,00 para R\$ 863,50, o que representa um aumento de 10%. A justificativa baseia-se na necessidade de seguir os mesmos parâmetros adotados pelo Poder Executivo Municipal para seus respectivos servidores.

II – ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL

Competência e Iniciativa: A propositura encontra respaldo na autonomia municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar seu funcionalismo (Art. 30, I da CF e Art. 6º da Lei Orgânica Municipal). A iniciativa é de competência exclusiva da Mesa Diretora, conforme preceituam os artigos 23, 26 e 41 da Lei Orgânica Municipal, não havendo vício de iniciativa.

Responsabilidade Fiscal (LRF): O projeto cumpre as exigências do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000. Foram apresentados o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro para o exercício de 2026 e os dois subsequentes, além da declaração da Ordenadora de Despesa atestando a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

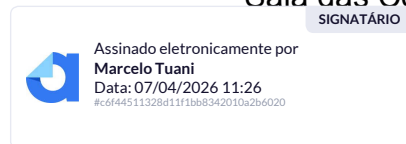
Técnica Legislativa: A proposta não apresenta incompatibilidades quanto à forma ou matéria, estando apta para tramitação.

III - CONCLUSÃO

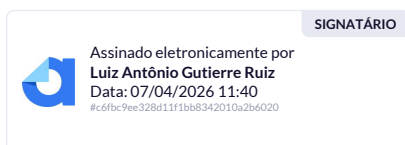
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 10/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

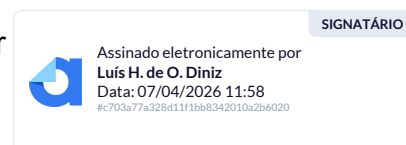
Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.



Marcelo Tuani
Presidente e Relator



Luiz Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente



Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro

